



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Acompanhamento CNJ e Comissões

PORTARIA PRESI 230/2024

Altera a Portaria Presi 139/2023, que institui Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o constante nos autos do PAe 0008832-69.2023.4.06.8000,

CONSIDERANDO a edição da Portaria Presi 217/2024, que regulamenta a instituição e gestão dos comitês e comissões no âmbito da Presidência do Tribunal Regional Federal da 6ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade aumentar a participação feminina nas comissões.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 4º da Resolução Presi 139, de 30 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 6ª Região - CGPLS-JF6, de que trata a Resolução CNJ 400/2021 é composta pelos seguintes membros:

- I - Magistrado(a), que irá presidir a Comissão;*
- II - Magistrado(a), que exercerá o encargo de Vice-Presidente;*
- III - Magistrado ou Servidor indicado pela Presidência;*
- IV - Diretor(a) da Subsecretaria de Governança e Relacionamento - SUGOR;*
- V - Diretor(a) da Subsecretaria de Assistência à Saúde - SUASA;*
- VI - Diretor(a) da Subsecretaria de Licitações e Contratos - SULIC/SECOF;*
- VII - Servidor(a) da Unidade de Sustentabilidade responsável pela Gestão Socioambiental, que exercerá o*

encargo de Secretário;

VIII - Servidor(a) da Seção de Projetos, obras e serviços de engenharia - SEPOB/SUMES;

IX - Servidor(a) da Seção de Administração de Material e Patrimônio - SEMAP/SUMES/SECAM;

X - Servidor(a) da Secretaria de Administração da Diretoria do Foro, que exercerá o encargo de Secretário Substituto.

Parágrafo Único: O mandato dos membros da Comissão terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 04/10/2024, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0957666** e o código CRC **4FB61C2D**.